

Colatina/ES, 24 de Janeiro de 2025.

OFÍCIO SEMAD Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Marabá/PA

Prezado(s);

Em resposta ao OFÍCIO Nº 01/2025/SEVOP-PMM no qual requer a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2024 deste Município, na condição de carona, desde que não haja prejuízo ao fornecimento e prestações de serviços a este Ente Municipal, **AUTORIZA-SE** a adesão pretendida conforme o item 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2024.

Cabe ressaltar que o contato junto a empresa, objetivando efetivar a contratação, é de responsabilidade da entidade solicitante.

Diante do exposto, não existe óbice por esta Secretaria à aludida adesão, contudo, solicitamos que esta Secretaria seja comunicada formalmente após a conclusão do processo de adesão a fim de garantir a gestão da informação das concessões às Atas de Registro de Preços do Município e o encaminhamento das informações, quando couber, ao TCEES.

Informa-se ainda que os autos administrativos referentes a este processo licitatório estão à disposição para consulta presencial.

Por fim, consignamos que foram observados os limites legais permitidos para a presente autorização, a fim de atender o pedido de carona formulado pela Prefeitura de Marabá/PA.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,


Geraldo Cezar Seidel Dalla Bernardina
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula: 013077
Geraldo Cezar Seidel Dalla Bernardina
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 30.394/2025